

Id:01AB3031AEF3538B

**TERMO DE APOSTILAMENTO**

PROCESSO ADM Nº 5844/2023
CONTRATO Nº 58/2023
INEXIGIBILIDADE Nº 21/2023

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE- PIRIPIRI, por meio do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, pessoa jurídica de direito público interno, doravante chamada abreviadamente de CONTRATANTE, inscrita no CNPJ sob nº 10.479.981/0001-55, estabelecida no Centro Administrativo Municipal – Campos das Palmas, Piripiri – PI, neste ato representado pelo Sr. Guilherme Antônio Lopes de Oliveira, brasileiro, portador do CPF nº 039.976.323-67, RG sob nº 3.007.721 SSP-PI.

CONTRATADA: CONTARE – AUDITORIA PERICIA E CONSULTORIA CONTABIL LTDA, CNPJ Nº 16.499.045/0001-92, estabelecida na rua Universitária, nº 750, Edifício Diamond Center 1417, bairro de Fátima, CEP: 62.049-494, cidade de Teresina-PI, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representado por Guilherme Valderedo Barbosa Guimarães, CPF: 000.396.333-06.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais).

OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviços técnicos profissionais especializados relativo a consultoria na implementação, revisão e acompanhamento de controles internos da Secretaria de Saúde Municipal de Piripiri-PI.

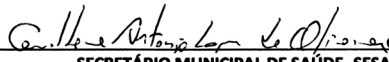
ASSUNTO: INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Pelo presente instrumento, o SECRETÁRIO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta nos autos do processo acima especificado, vem, consoante disposição no inciso IV, Art. 136 da Lei nº 14.133/21, lavrar o presente **TERMO DE APOSTILAMENTO** de processo em epígrafe, conforme o procedimento licitatório supramencionado.

Da Dotação Orçamentária – o presente instrumento tem por objeto a inclusão do projeto atividade no referido contrato, por fazer parte da Dotação Orçamentária em apreço.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.07.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
DOTAÇÃO 10.302.0003.2094.0000 - PROGRAMA DE MEDIA E ALTA COM.AMB.E HOSPITALAR
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
FONTE DE RECURSOS: 600 – TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS GOV. FEDERAL

Piripiri – PI, 24 de maio de 2024.


SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE- SESAM
Guilherme Antônio Lopes de Oliveira

Id:13B5B74E6EF55585

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 036/2024**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 090/2023, REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2021. OBJETO DO ADITIVO: Alterar o prazo de validade do contrato em referência pelo período de 12 (doze) meses, iniciando-se em 11 de maio de 2024 e findando em 11 de maio de 2025, com fundamento no Art. 57, II, da Lei nº 8.666/93. **CONTRATANTE:** Prefeitura de Francinópolis – PI. **CONTRATADA:** D PINTO DE MOURA EIRELI. **CNPJ:** 29.482.267/0001-44. **OBJETO DO CONTRATO:** Prestação de serviços terceirizados, de natureza contínua, no âmbito da Administração Pública Municipal. **ASSINATURA DO CONTRATO:** 11/05/2023. **ASSINATURA DO ADITIVO:** 10/05/2024.

Paulo César Rodrigues de Moraes
Prefeito de Francinópolis – PI
CONTRATANTE

Diego Pinto de Moura
Representante Legal
CONTRATADA

Id:167C423F2A095220

**ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA DE UNIÃO****PORTARIA 924/2024 – GP**

O PREFEITO MUNICIPAL DE UNIÃO, ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais, que lhe conferem a Lei Orgânica do Município e;

CONSIDERANDO a ordem de classificação dos candidatos aprovados no Concurso Público, homologado em 26 de outubro de 2022, Edital nº 05/2022, publicado no Diário Oficial dos Municípios em 10 de junho de 2022, edição IVDXCII;

CONSIDERANDO as informações e os documentos apresentados e após a análise de Comissão constituída pela Portaria nº 517/2023, publicada em 15 de fevereiro no Diário Oficial dos Municípios, IVDCCLXIII.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a candidata aprovada no Concurso Público, Edital nº 05/2022, para o emprego público de Técnico em Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde com área de abrangência conforme segue:

CARGO: 16 - TÉCNICO EM ENFERMAGEM

NOMEADO	ÁREA ABRANGÊNCIA DE	CLASSIFICAÇÃO
ROSEANE DALILA SOARES SILVA	SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE	19º

Art. 2º – A posse deverá ocorrer no prazo de 5 (cinco) dias corridos contados do ato de nomeação.

Art. 3º - O exercício deverá ter início no prazo de 30 (trinta) dias contados da data da posse.

Art. 4º - Tornar-se-á sem efeito o ato de nomeação se a posse não ocorrer dentro do prazo estabelecido pela Administração.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,

Publique-se e cumpra-se.

União-PI, 24 de maio de 2024.


GUSTAVO CONDE MEDEIROS
Prefeito Municipal